



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 033/2019

De 28 de Junho de 2019.

Dispõe sobre exoneração de servidores de cargos efetivos do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 (primeiro) de Julho de 2019, a servidora ocupante de cargo efetivo do Plano de Cargos e Carreira deste Município, conforme se discrimina:

FERNANDA DE ABREU SOUZA, portadora da Carteira de Identidade MG-12.736.607 e inscrita no CPF sob o nº. 053.826.306-74, ocupante do cargo de **Psicólogo** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, 28 de Junho de 2019.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Ato de Publicação nº 033/2019

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 033/2019, de 28 de Junho de 2019, que dispõe sobre exoneração da Sra. **FERNANDA DE ABREU SOUZA**, servidora de cargos efetivos do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 28 de Junho de 2019.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal